



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

PROJETO DE LEI Nº 21/2022

Revoga dispositivo da Lei Municipal nº. 2.129, de 7 de junho de 2022 e denomina Ruas do Loteamento denominado Residencial Bella Toscana, localizado no Bairro Santa Hercília, no Município de Cambará.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogado o inciso VII do art. 1º da Lei 2.129/2022, que denominou a Rua Projetada “07” do Bairro Irmãos Francisco de “Carlos Albertini”, em virtude de se tratar de prolongamento da Rua “Gertrudes dos Anjos Francisco”, por força do disposto no art. 2º, VIII, da Lei 1670/2017.

Art. 1º - As ruas abaixo descritas, localizadas no Loteamento denominado “Residencial Bella Toscana”, localizado no Bairro Santa Hercília, neste Município de Cambará, passam a ter as seguintes denominações:

I - Rua Projetada “07” – Carlos Albertini

II - Rua Projetada “08” – José Antônio Frutuoso

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de julho de 2022.

Márcio José Albertini
Vereador

Rogério Frutuoso
Vereador



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

JUSTIFICATIVA

A iniciativa de Projetos de Lei que versam sobre a denominação de ruas e bairros, como o presente, é de competência da Câmara de Vereadores, como se infere do artigo 30, inciso XII da Lei Orgânica.

Amparado nesse dispositivo, é que se propõe o presente Projeto de Lei, a fim de homenagear pessoas tão importantes para o nosso Município como foi o Sr. Carlos Albertini e o Sr. José Antônio Frutuoso.

Biografia:

Carlos Albertini, nascido no dia 06 de outubro de 1926, na cidade de São Manoel, interior de São Paulo, o homenageado mudou-se para Cambará quando tinha apenas 08 (oito) anos de idade, quando sua família, em busca de melhores condições de vida, vieram trabalhar na fazenda dos Furlan no Bairro Dourado.

Pouco tempo depois mudaram-se para a fazenda da Família Rodrigues, na beira do Rio Parapanema, onde cresceu. Depois de muito anos dedicando-se ao trabalho rural, a família conseguiu comprar seu próprio sítio no Bairro Alambarizão. Foi então que em 1947, no mês de dezembro, o homenageado casou-se com Octacilia Bidim Albertini, com quem constituiu uma linda família composta por quatro filhos.

O homenageado era muito carismático, culto e extremamente talentoso. Por muitos anos o mesmo saía do sítio diariamente para cantar e tocar modas de viola na antiga rádio de Cambará, fazendo muito sucesso e animando as tardes da população que o acompanhava.

Infelizmente, o homenageado faleceu precocemente aos 56 (cinquenta e seis) anos de idade, deixando esposa, filhos e netos que, até hoje, sentem muito sua falta.

Biografia:

José Antônio Frutuoso, filho de Antônio Frutuoso e de Tereza Damasceno Frutuoso, o ora homenageado nasceu em 13 de junho de 1962, na cidade de Bandeirantes/PR.

Ainda jovem, o homenageado veio para Cambará/PR juntamente com a sua família, onde criou laços e viveu até seus últimos dias. José era uma pessoa



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

carismática e bondosa, motivo pelo qual fez muitas amizades que, inclusive, duraram por toda a sua vida.

Todavia, infelizmente faleceu precocemente, aos 47 (quarenta e sete) anos de idade, deixando um legado de bondade, empatia, amor ao próximo e, sobretudo, à sua família.

Assim, com essa breve explanação, apresento o presente Projeto de Lei, rogando, mais uma vez, pelo apoio dos nobres pares

Sala das Sessões, em 07 de julho de 2022.

Márcio José Albertini
Vereador

Rogério Frutuoso
Vereador